



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 51, DE 2025

Proposta de indicação que põe em debate a seguinte questão: **Implantação de programa de atividades de dança, voltadas para o público idoso, que sejam realizadas mensalmente, no Município de Indianópolis-MG.**

Sr. Presidente,

O vereador que a esta subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, a Mesa Diretora, submeta a presente indicação à apreciação do Plenário, nos termos do art. 153, caput e § 3º, do Regimento Interno, e se aprovada, envie ofício ao Prefeito Municipal, indicando-lhe:

- A implantação de programa de atividades de dança, voltada para o público idoso, que sejam realizadas mensalmente, no Município de Indianópolis-MG.

JUSTIFICATIVA

A proposta consiste na realização de encontros mensais de dança para a terceira idade, com o objetivo de promover saúde, integração, lazer e qualidade de vida para os idosos da cidade.

A dança é amplamente reconhecida como uma prática completa que promove equilíbrio, coordenação motora, estímulo cognitivo e socialização. Além disso, estudos apontam que a prática regular de atividades como a dança reduz significativamente os



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

riscos de depressão, ansiedade e doenças cardiovasculares entre idosos, fortalecendo a autoestima, o bem-estar emocional e a autonomia funcional

Indianópolis já possui, em conjunto com outros Municípios, programas de dança que ocorre uma vez por mês em cada cidade vizinha, ocorrendo em Indianópolis, apenas uma vez por ano em média. Ocorre que muitos idosos deixam de frequentar a presente atividade, por impossibilidades pessoais de se deslocar a outros Municípios, mesmo com o fornecimento de transporte.

Portanto, necessário se faz que a realização de tal evento ocorra dentro do Município, possibilitando maior número de idosos participarem deste evento que proporciona grande bem-estar, vinculando saúde física, mental e social.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao Executivo Municipal, para que avaliem a possibilidade de criação desse novo projeto que promove qualidade de vida a terceira idade deste Município.

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2025.

Janizio Moacir Vaz de Resende
Vereador